01/10/2021 14:27 SEI/ICMBio - 9708332 - Ata





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

BASE AVANCADA NO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, INSTALADA NA RESERVA BIOLÓGICA DE **COMBOIOS**

Rua Principal, S/N, - Bairro Regência - Linhares - CEP 29914-050 Telefone:

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA

Ao 27° dia do mês de setembro de 2021, na Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio de Linhares, na Rua Caboclo Bernardo s/n, Distrito de Regência, Linhares/ES, às 9:00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Kelly Bonach, Analista Ambiental, matrícula Siape 1308461, Evandro Arruda de Martini, Técnico Ambiental, matrícula Siape 2171040 e Cecília Baptistotte, Analista Ambiental, matrícula Siape 0686302, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para a Base Avançada do Centro TAMAR/ICMBio de Regência, Linhares/ES, designados pela Ordem de Servico nº 08, de 22 de junho de 2021.

Esta comissão não recebeu nenhum recurso a respeito dos resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 9668222, realizados nos dias 16 de Setembro de 2021, das 09:00 às 16:00 horas e 17 de Setembro de 2021 das 09:00 às 11:00 horas, pelos avaliadores Cecília Baptistotte e José Ramos e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 9190470 resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

05 Vagas – Agente Temporário Ambiental, Nível I, 24 meses

Ordem de	NOME DO(A)	1	2	3	NOTA	Tempo	Resultado (Classificado/

Classifi	cação CANDIDATO(A)				THUFA	TAF (min.seg)	Desclassificado/Eliminado)
1	TIAGO BARBOSA RODRIGUES	5	3	2	10,00	23:03,0	Classificado
2	LUAMA GOMES RODRIGUES	5	3	2	10,00	24:40,0	Classificado
3	PAULO SERGIO AFONSO MARTINS	5	3	1,5	9,50	21:13,0	Classificado
4	ELIVELTON BARCELOS	5	3	1,5	9,50	23:25,0	Classificado
5	ADAILTON LOURENÇO IVO	5	3	1,5	9,50	23:41,0	Classificado
6	LAERCE LOURENÇO IVO	5	3	1,5	9,50	23:55,0	Classificado
7	MARIANA LOBATO	5	3	1,5	9,50	24:08,0	Classificado
8	JUCILENE PENHA DA SILVA	5	3	1,5	9,50	26:02,0	Classificado
9	HUMBERTO DOS SANTOS	5	2	1,5	8,50	23:45,0	Classificado
10	RHYDSON DIAS ALVES	4,5	3	1	8,50	23:46,0	Classificado
11	LUCIANO CORDEIRO DOS SANTOS	4,5	3	1	8,50	24:47,0	Classificado
12	MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	4,5	3	1	8,50	27:26,0	Classificado
13	JOSÉ MARIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	5	2	1	8,00	21:11,0	Classificado

14	FABIO DA SILVA SÁ	5	2	1	8,00	23:46,0	Classificado
15	FERNANDA GUIMARAES MARQUES ORTIZ	4,5	2	1	7,50	25:57,0	Classificado
16	ALESSANDRA SEVERO BATISTA	3	1,5	1	5,50	25:46,0	Classificado

THUFA - Critérios avaliados:	
1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);	TAF - Critérios avaliados: Tempo
2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);	
3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).	

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

CECÍLIA BAPTISTOTTE

Analista Ambiental

EVANDRO ARRUDA DE MARTINI

Técnico Ambiental

KELLY BONACH

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por Kelly Bonach, Analista Ambiental, em 29/09/2021, às 15:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Cecilia Baptistotte, Analista Ambiental, em 29/09/2021, às 16:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ARRUDA DE MARTINI, Técnico Ambiental, em 29/09/2021, às 21:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 9708332 e o código CRC C792C503.







Criado por 76638049100, versão 3 por 76638049100 em 29/09/2021 15:13:57.